



Evento	Salão UFRGS 2022: SIC - XXXIV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2022
Local	Campus Centro - UFRGS
Título	O processo de formulação do Fundeb permanente
Autor	ALINE MELLO FERNANDES
Orientador	NALU FARENZENA

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Bolsista: Aline Mello Fernandes

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Nalú Farenzena

O presente trabalho visa analisar a formulação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) de caráter permanente e abrangerá o processo, as etapas, os atores e contextos sociopolíticos. Buscamos compreender quais são os principais pontos de convergência e divergência, os projetos de educação em disputa, quais instituições e atores auxiliam na construção da proposta. Para tal, utilizaremos a metodologia de análise documental. Nossas fontes são constituídas por Propostas de Emendas Constitucionais, substitutivos, emendas e notas taquigráficas das reuniões e audiências públicas. Essa pesquisa se mostra pertinente porque o Fundeb é, hoje, uma das principais políticas públicas educacionais e o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública do Brasil. Dentre os resultados parciais, destacamos a unanimidade de que é necessário que a União detenha maior responsabilidade com o financiamento da educação básica, apesar de haver discordância quanto ao percentual de aumento da complementação da União, a necessidade de reformular os Fatores de Ponderação para que reflitam melhor os custos reais de cada etapa e modalidade, entre outros. Um dos pontos mais polêmicos das propostas é a constitucionalização do Custo Aluno-Qualidade (CAQ), que é amplamente defendida por grupos de especialistas em financiamento da educação e rejeitado por grupos ligados a classe empresarial. Sobressai o expressivo número de atores e entidades que buscam associar a distribuição de recursos a mudanças de gestão e a melhoria em avaliações externas. A aprovação do Fundeb permanente representou uma vitória para a educação pública brasileira, especialmente, por ter tramitado em um contexto pós-golpe parlamentar e aprovação da EC 95 de 2016, conhecida como “teto de gastos”, que limita o investimento em políticas sociais para os próximos vinte anos. Contudo, ele ainda não representa a transformação que a educação brasileira precisa.